

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0024/2023/CGE/MT

Delega à Secretária-Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência a competência para homologar manifestações de ouvidoria emitidas no âmbito da Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX do artigo 34 e inciso VI do artigo 35 do Decreto nº 1.471/2022, que trata do Regimento Interno da CGE/MT;

Considerando o artigo 10 da Lei Estadual nº 7.692/2002, que trata da delegação de atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Secretária-Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência a competência para homologar manifestações de ouvidoria emitidas no âmbito da Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2023

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32808fb9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar